



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1522/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº005290/2013 do Hospital Universitário João de Barros Barreto ,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **SILVIA HELENA PORTILHO DE BARROS**, ocupante do Cargo de Enfermeiro - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **16 de março de 2013**, por ter concluído o Curso de Treinamento em Serviço de Enfermagem do HUIBB em Convênio com a UNIFESP, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de abril de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor